

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA Nº 693 199

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92 e tendo em vista o constante do MEMO-CDS 131/99, de 09/06/99, e do Ato Declaratório SRF nº 1161/99, de 07/06/99 – da Receita Federal –, encaminhados pelo MEMO. PAT Nº 164/99, de 23/06/99,

RESOLVE:

- 1) Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, dos bens relacionados abaixo, que foram doados à FUB pela Receita Federal.
 - a) dez telefones sem fio, marca *Panasonic*;
 - b) cinco máquinas fotográficas;
 - c) dois videocassetes, marca *Broksonic*.
- 2) Os referidos bens deverão ser alocados na carga do Agente Patrimonial do Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS).

Brasília, 12 de julho de 1999.


Lauro Morhy
Reitor